

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Pág. 1

Matrícula: 9698

COMARCA DE SÃO JOSÉ DO MIPIBU-RN

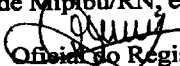
REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral - Livro nº 02

MARIA DO CARMO DA SILVA CARNEIRO
OFICIAL
MIRIAN PEREIRA PACIFICCO
EDINILZA MENDES DE OLIVEIRA FRANÇA
SUBSTITUTAS

Imóvel: UNIDADE AUTÔNOMA ESPECIAL N.º 09, construída no Lote 441 da Quadra 10, integrante do Loteamento "LUAR DO COLORADO", no Município de São José de Mipibu/RN, com entrada pela Rua Projetada, composta de 02 quartos, salas de estar e jantar, banheiro, cozinha, serviço e garagem. Possuindo área privativa coberta de 63,26m², área comum coberta de 17,46m², área comum descoberta de 120,93m², totalizando área comum de 136,74m², e área total de 200,00m², representando a fração ideal de 4,9995% no custo total do empreendimento, limitando-se ao Norte, com o lote 442, com 20,00m; ao Sul, com o lote 440, com 20,00m; ao Leste, com o lote 422, com 10,00m; e ao Oeste, com a Rua Projetada, medindo 10,00m; devidamente cadastrada na Secretaria Municipal de Tributação sob o nº 2.0062.010.01.0150.0000.3 - **Proprietário(s): HABITAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP** (CNPJ/MF nº 10.697.058/0001-90) com sede à Av. Senador Salgado Filho, nº 2190, SL. 126, Lagoa, Nova, Natal/RN, CEP: 59.020-200 - **Título Aquisitivo:** Através de registro de Incorporação feita na matrícula nº 8.898, no livro 2 - Registro Geral, em data de 22/11/2011.

O referido é verdade e dou fé. -
São José de Mipibu/RN, em 17/05/2012


Oficial do Registro

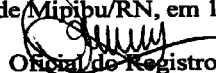
Registro 1 - Vendedor(a): HABITAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP, CNPJ nº 10697058000190 sito a Avenida Senador Salgado Filho, nº 2190, SL. 126, no bairro de Lagoa Nova, em Natal/RN, neste ato representada por **CANDICE VALÉRIA CORREIA SOUSA**, brasileira, solteira, nascida em 25/01/1978, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1.351.792 expedida por ITEP/RN, em 23/07/1991, e do CPF/MF sob o nº 837.500.964-49. - **Comprador e Devedor/Fiduciante: FRANCISCO PAULO DE ANDRADE FILHO**, brasileiro, solteiro, nascido em 13/08/1981, garçom, portador da Carteira de identidade CI 0436730785, expedida pelo DETRAN/RN em 25/06/2009 e do CPF 010.107.214-70, residente e domiciliado à Rua Professor Paulo Nobre, 49, Igapó, em Natal/RN. - **Credora Fiduciária - Caixa Econômica Federal - CEF** - Instituição financeira soc a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto - Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto - Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador **SEBASTIÃO CLEMENTINO DE SOUTO JUNIOR**, economiário, portador da carteira de identidade CI 6276, expedida por OAB/RN em 26/11/2007 e do CPF 481.137.354-53, procuração lavrada às folhas 025/026 do livro 2795, em 17/05/2010 no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e subestabelecimentos lavrado às folhas 005 do livro 500, em 25/07/2011 no 6º Ofício de Notas de Natal/RN. - **Forma do Título:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS nº 855552152890, datado de 24/04/2012, pelo qual foi pago o imposto de Transmissão (ITBI) à 3,50% sobre a quantia abaixo citada, pago o valor de R\$ 320,15 na Caixa Econômica Federal, em data de 07/05/2012. - **Valor do Contrato:** R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais).

O referido é verdade e dou fé. -
São José de Mipibu/RN, em 17/05/2012


Oficial do Registro

Registro 2 - ALIENACÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Em garantia do pagamento da dívida de R\$ 68.995,00 (sessenta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais), decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o Devedor/Fiduciante aliena a CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto do financiamento, acima descrito em caracterizado nos termos e para os efeitos dos art. 22 e seguintes da Lei 9514/97. - **Parágrafo Primeiro** - Mediante Registro do contrato, ora celebrado no competente registro de imóveis estará constituída a propriedade fiduciária em nome da CEF, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando-se os devedor/fiduciante possuidor direto e a CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária.

O referido é verdade e dou fé. -
São José de Mipibu/RN, em 17/05/2012

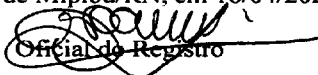

Oficial do Registro

Averbação 3

Consolidação da propriedade - (Prenotação sob nº 36904, em data de 08/04/2025 - Selo digital nº RN202500941360009308TCF - Recepção eletrônica Selo digital nº RN202500941360009360LML) - Atendendo requerimento passado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, (Credora Fiduciária), aos 19/09/2024, assinado digitalmente por Milton Fontana - CPF: 57567204991, Gerente de Centralizadora, instruído do documento de arrecadação do Município de São José de Mipibu/RN, e do comprovante do pagamento do Imposto de Transmissão de propriedade I.T.B.I, devidamente recolhido em 17/09/2024 (Certidão de Quitação nº 017.911/2025 datada de 27/03/2025, e CND do IPTU nº 48.330, datada de 25/03/2025), procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade** do imóvel desta matrícula, atualmente, avaliada pela Fiscalização Municipal em R\$ 90.813,01 (noventa mil, oitocentos e treze reais e um centavo), **sendo valor da consolidação informado pela CEF no mesmo valor, foi CONSOLIDADA em favor da credora fiduciária** acima citada, considerando que o(s) fiduciante(s), **FRANCISCO PAULO DE ANDRADE FILHO**, CPF: 010.107.214-70, após ter(em) sido regularmente intimado(s) em 28/12/2023, sendo a certidão emitida em 03/07/2024, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS n.º 855552152890, datado de 24/04/2012. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. - **Foram recolhidas as seguintes custas: Emolumentos R\$ 492,64, FDJ R\$ 136,35, FCRCPN R\$ 45,45, FRMP R\$ 32,44 (Guia nº 2876632), FUNAF R\$ 0,82, ISS R\$ 24,63, Total R\$ 732,33. Selo digital nº RN202500941360009382ZTQ.**

O referido é verdade e dou fé. -

São José de Mipibu/RN, em 16/04/2025


Oficial do Registro

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS

Comarca de São José de Mipibu - RN

MARIA DO CARMO DA SILVA CARNEIRO -

Tabeliã e Oficial do Registro de Imóveis

Mirian Pereira Pacífico - Substituta

Jessica Emanuelle Pereira Pacífico - Substituta

Telefone: (84) 3273-2404 - e-mail: ["mailto:1oficiosjm@gmail.com"](mailto:1oficiosjm@gmail.com) - CEP: 59.162-000

Ônus e Alienação

CERTIFICO e dou fê que, com relação ao imóvel objeto da matrícula **009698**, nada mais consta com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS, AÇÕES REAIS, PESSOAIS OU REIPERSECUTÓRIAS, ALÉM DO QUE JÁ FOI RELATADO NA PRESENTE CERTIDÃO**, expedida em forma reprográfica, nos termos do artigo 19 parágrafo 1º da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973. São José de Mipibu/RN, 15/05/2025.

Eu, _____
Oficial/OF.substituto/Escrevente autorizado

Ao Oficial	R\$111,55
Ao FDJ	R\$ 0,00
Ao FRMP	R\$ 0,00
Ao FCRCPN	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,00
Ao FUNAF	R\$ 0,00

Total R\$ 111,55

Protocolo **5950**

Data Emissão 15/05/2025

Nº Guia 094

Nº Selo

RN202500941360011245ZBH

Emols. do Estado e Tx. Ap. Serv. Justia pagos
por verba (Inst.G.R na 21/67 de 22/06/67 e
Res. S.F. na 4/71 de22/01/71)



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202500941360011245ZBH

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store